

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4037

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.296/2023 (Altera a Lei nº 2.153/05)Pág. 3, 4
DECRETOS Nº 1.032 e 1.051/23 (Nomeações de servidores)Pág. 4
DECRETO Nº 1.052/23 (Prorrogar cessão)Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 02 (Contrato nº 01/22)Pág. 5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-050, 058 e 060 SESAN/PMA)Pág. 5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2023-003 SESAN/PMA).Pág. 6
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (TP nº 2/2022-036 SESAN/PMA)Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIS (Designações)Pág. 6 - 8
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 8, 9
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 9, 10
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 9, 10
DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDOR.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.050/23 (Orçamento Fiscal)Pág. 12, 13

SEC.MUN.DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações e valores de plantões).....Pág. 13, 14

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 14

TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 15

REPUBLICAÇÕES (Termos de apostilamento)Pág. 15, 16

EXTRATO DE REG. DE PREÇOS (PE SRP nº 9/2022-59 SESAU/PMA)Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 16, 17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação)Pág. 17

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanandindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.296, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 2.153/05, de 08 de julho de 2005, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 21, 22, 23, 24, 27, 36, 100 e 101 da Lei n.º 2.153/05, de 08 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
.....

Art. 21. O Conselho Municipal de Educação será constituído de 16 (dezesseis) membros e respectivos suplentes, sendo 8 (oito) do Poder Executivo, entre os quais é assegurado o assento do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, na condição de membro nato e 8 (oito) representantes de entidades/instituições da sociedade civil organizada e de segmentos educacionais do Município, assim compreendidos:

I - 01 (um) representante docente da entidade sindical dos trabalhadores da educação pública no Município;

II - 01 (um) representante docente da entidade sindical, do Município, da rede privada;

III - 01 (um) representante de gestores das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino;

IV - 01 (um) representante de pais e/ou responsáveis de alunos de escolas do Sistema Municipal de Ensino;

V - 01 (um) representante de instituições de ensino superior, formadoras de profissionais para a educação Básica;

VI - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VII - 01 (um) representante de entidade social, de finalidades relacionadas às pessoas com necessidades especiais; e

VIII - 01 (um) representante de alunos de escolas da rede pública municipal, maior de 16 anos.

§ 1º. Os representantes do Poder Executivo, oriundos da Secretaria Municipal de Educação, serão escolhidos entre os profissionais com notório saber, que possuam nível superior e conhecimento de questões de natureza educacional.

§ 2º. Os representantes das entidades especificadas nos incisos I, II, VI e VII serão indicados a partir de escrutínio definido nos termos de suas normas internas, cujo nome escolhido será apresentado ao Chefe do Poder Executivo, que fará a nomeação do representante.

§ 3º. Os representantes das categorias especificadas nos incisos III, IV, V e VIII serão indicados a partir de assembleias asseguradas por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em articulação com os órgãos competentes, quando existentes.

§ 4º. Fica vedado à(o) Secretário(a) Municipal de Educação assumir a presidência e a vice-presidência do CME, além de outras funções executivas desse Órgão.

§ 5º. Para a representação de entidades e/ou grupos sociais de que tratam os incisos V e VII, serão consideradas as organizações, efetivamente, atuantes no Município há pelo menos 02 (dois) anos, legalmente constituídas e/ou socialmente reconhecidas.

Art. 22. Os conselheiros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º. O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada, ou ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do CME.

§ 2º. Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

§ 3º. No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao (à) Secretário(a) Municipal de Educação executar a ação.

Art. 23. Dada à relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída à função de conselheiro da educação, seu exercício tem prioridade sobre quaisquer outras atividades e, quando convocados, os Conselheiros farão jus a transporte e jetons de presença a serem fixados pelo Chefe do Poder Público Municipal, observados os parâmetros orçamentários cabíveis, sendo que os representantes à composição do Conselho Municipal de Educação, serão escolhidos em processos democráticos.

§ 1º. A função de conselheiro da educação é considerada de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre quaisquer outras atividades, preservadas, nesse caso, as prioridades do processo escolar em se tratando de representante de alunos.

§ 2º. Será de 04 (quatro) o número máximo mensal de sessões remuneradas, para cada membro do Conselho.

§ 3º. O Presidente do Conselho perceberá mensalmente, como gratificação de representação, 50% (cinquenta por cento) da importância total dos "jetons" que lhe forem devidos.

Art. 24. A estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão regulamentados em novo Regimento Interno a ser elaborado pela composição do CME que vier a ser formada em 2023 em até 60 (sessenta) dias contados de sua instalação, mediante a prévia análise desta minuta pela Procuradoria-Geral do Município de Ananindeua que verificará sua regularidade e, após, submetendo à aprovação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 27. O Órgão Executivo fornecerá permanentemente, pessoal, infraestrutura, meios físicos e financeiros necessários ao adequado funcionamento e cumprimento das funções do Conselho Municipal de Educação no imóvel em que funcionar a Casa dos Conselhos, respeitadas as disposições do Decreto nº 12.483, de 08 de junho de 2009, ou norma que venha a sucedê-lo, no que tange às regras comuns para funcionamento da Casa dos Conselhos.

Parágrafo único. A manutenção do Conselho Municipal de Educação será garantida através da alocação de recursos financeiros no Projeto Atividade próprio, no Orçamento do Órgão Executivo.

Art. 36. O(a) gestor(a) das instituições educacionais da rede pública municipal de ensino, serão escolhidos de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, ou outra norma que venha a sucedê-la, de conformidade com regimento a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 100. No exercício de 2023, a partir da publicação da presente lei, a Secretária Municipal de Educação de Ananindeua terá até 10 (dez) dias para convocar as entidades/instituições da sociedade civil referidas no artigo 21 desta lei para que indiquem seus representantes eleitos no prazo assinalado na convocação da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, os quais serão empossados por ato do Executivo Municipal imediatamente após findo o atual mandato do CME.

§ 1º. Os mandatos dos atuais Conselheiros que integram o Conselho Municipal de Educação findarão dentro do prazo de sua vigência, ficando determinado seu recesso a partir da publicação da presente lei até a posse da nova composição do CME.

§ 2º. No exercício de 2023, a Direção da Casa dos Conselhos de Ananindeua será indicada a critério do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.

§ 3º. Em razão do disposto do *caput* e em virtude das competências precípua da Secretaria Municipal de Educação sobre o tema, ficando anulados eventuais atos praticados pelo CME no tocante ao início de processo de renovação do mandato dos Conselheiros para o exercício de 2023.

Art. 101. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os §§ 1º ao 5º do artigo 36, e §§ 1º e 2º do artigo 100 e os artigos 37, 39, 96, 97 e 99 do Lei n.º 2.153/05, de 08 de julho de 2005, o Regimento Interno do CME, homologado pelo Decreto n.º 657, de 24 de maio de 2022, assim todas as disposições em contrário.

.....
....."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.032, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, em exercício conforme Decreto Legislativo nº 158/2022, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda na Seção II, Capítulo II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso I, art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos nº 14.869/2022 e 105/2023.

D E C R E T A :

Art 1º NOMEAR, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem os cargos efetivos, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL - MENSAGERIA E PROTOCOLO

CRISTIANO LUCAS DA SILVA – PCD
ROSIVALDO ARAUJO DA SILVA

CARGO: TECNICO MUNICIPAL - ENFERMAGEM

MARCIO JUNIOR MIRANDA
IVANILZA BARROS FERREIRA FONTAO
MÁRCIA DA SILVA SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO

FELIPE BATISTA E SILVA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de janeiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso I, art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 753/2023.

D E C R E T A :

Art 1º NOMEAR, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem os cargos efetivos, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CARGO: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / LABORATÓRIO

MARCOS VINICIOS HINO DE MELO
KEITH TARSILA FURTADO DE CARVALHO

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº. 1.508/2023.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA, matrícula nº. 24745-6/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, a contar de 03 de janeiro de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2022

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A IMPRENSA NACIONAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 01/2022**, celebrado com a empresa **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº01/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 3390399000 – Serviços de Propaganda e Publicidade.

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$20.217,91 (vinte mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

Ananindeua, 08 de fevereiro de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-050 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 14:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-058 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NAS RUAS DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-060 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLANAGEM EM CAIXA PRIMÁRIA NAS RUAS N e O, NO BAIRRO DO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 14:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-003 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01
(UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE
ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09:30 (Hora Local).

Local da Abertura: WWW.GOV.BR/COMPRAS.

Edital e Informações: WWW.GOV.BR/COMPRAS, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

RAIMUNDO MONTEIRO POLL

Pregoeiro CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-036 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA –
SESAN/PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, NO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

Aviso de Licitação Deserta.

A CPL/PROGE informa que as 14:00h do dia 21 de dezembro de 2022, foi aberta a
sessão pública supra e não compareceram empresas para participar da sessão no dia e
hora marcada. Ato contínuo a CPL declarou a Licitação DESERTA.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública para a data e hora
a seguir:

Data da Abertura: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na
sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08,
Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo
endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante
gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 506 SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04
de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 1.188/2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar
a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das
obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos
previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos
Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito
desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente
ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de
acordo com o disposto no art. 67, §§

1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional
nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências,
para a função de Fiscal do Contrato nº 02/2023 SEMAD.PMA, firmado entre a
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o PROF. ESP. CARLOS
ANDRÉ LOPES DA SILVA.

II. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional
nº 3325695, ocupante do cargo de Diretora Geral da EGPA, para a função de Suplente,
devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal
deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a
adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da
execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº. 507 SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04
de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 1.198/2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar
a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das
obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos
previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos
Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito
desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente
ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de
acordo com o disposto no art. 67, §§

1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional
nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências,
para a função de Fiscal do Contrato nº 03/2023 DAL SEMAD.PMA, firmado entre a
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a PROFª. Mª. ELIZETE
CARDOSO ASSUNÇÃO.

II. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo de Diretora Geral da EGPA, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº. 508 SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 1.183/2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2023 DAL SEMAD.PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a PROFª. ESP. MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS.

II. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo de Diretora Geral da EGPA, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº. 509 SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 1.183/2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3548561, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2023 DAL SEMAD.PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a PROFª. ESP. MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS.

II. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo de Diretora Geral da EGPA, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº. 510 SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 1.304/2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **JOLSE FRANCY DA SILVA QUINTO RUIZ**, matrícula funcional nº 3325695, ocupante do cargo de Diretora Geral da EGPA, para a função de Fiscal do Contrato nº 06/2023 DAL SEMAD.PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o PROF. ESP. VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS

II. **DESIGNAR** a servidora **DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS**, matrícula funcional nº 4609821, ocupante do cargo de Secretária de Registro e Cadastro, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2023/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: PROF. ESP. CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA, brasileiro, inscrita no CPF: 751.776.092-00, RG nº 4561645 PC/PA

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Excel Básico", que será realizado nos períodos de 13, 14, 15 e 16 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 01/2023, vinculada ao processo nº 1.188/2023 DAL/SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se
Natureza de despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ.
Sub-elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA
CONTRATADO

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2023/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: PROF.ª Mª. ELIZETE CARDOSO ASSUNÇÃO, brasileira, inscrita no CPF: 304.987.912-20, RG nº 2189559 SEGUP/PA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Redação Oficial", que será realizado nos períodos

de 20, 21, 22 e 23 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 02/2023, vinculada ao processo nº 1.198/2023 DAL/SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento
Natureza de despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ
Sub-elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Imp

VALOR GLOBAL R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ELIZETE CARDOSO ASSUNÇÃO
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2023/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: PROF. ESP. CARLOS CRISTIANO DO REGO RAIOL, brasileiro, inscrito no CPF: 842.065.862-69, RG nº 5235428 PC/PA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Excel Básico", que será realizado nos períodos de 13, 14, 15 e 16 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 03/2023, vinculada ao processo nº 1.191/2023 DAL/SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se
Natureza de despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ.
Sub-elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CARLOS CRISTIANO DO REGO RAIOL
CONTRATADO

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023/SEMAD.PMA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: PROF.ª ESP. MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF: 647.180.262-53, RG nº 3954441 PC/PA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo", que será realizado nos períodos de 07, 08 e 09 de março de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 04/2023, vinculada ao processo nº 1.183/2023 DAL/SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza de despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ Sub-elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA:**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE**MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS**
CONTRATADA**EXTRATO CONTRATO Nº 06/2023/SEMAD.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.113-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: PROF. ESP. VINÍCIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF: 023.224.992-99, RG nº 6728529 PC/PA.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutor, para o curso de "Excelência no Atendimento", que será realizado no dia 31 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 05/2023, vinculada ao processo nº 1.304/2023 DAL/SEMAD e tem como fundamento art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

Função programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza de despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub-elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: iniciando em 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

ASSINATURA:**THIAGO FREITAS MATOS**Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE**VINÍCIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**
CONTRATADO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e o **PROF. ESP. CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA**, CPF Nº 751.776.092-00.

DO OBJETO: Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Carlos André Lopes da Silva, para ministrar o curso de "Excel Básico". que será realizado nos períodos de 13, 14, 15 e 16 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**FORO:** Ananindeua – Estado do Pará.**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023** para *Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Carlos André Lopes da Silva., para ministrar o curso de "Excel Básico"*.

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e a **PROF.ª. M.ª. ELIZETE CARDOSO ASSUNÇÃO**, CPF Nº 304.987.912-20.

DO OBJETO: Contratação dos serviços da DOCENTE CREDENCIADA na EGPA Prof.ª. M.ª. Elizete Cardoso Assunção, para ministrar o curso de "Redação Oficial". que será realizado nos períodos de 20, 21, 22 e 23 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023** para *Contratação dos serviços da DOCENTE CREDENCIADA na EGPA Profª. Mª. Elizete Cardoso Assunção, para ministrar o curso de "Redação Oficial"*.

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e o **PROF. ESP. CARLOS CRISTIANO DO REGO RAIOL**, CPF Nº 842.065.862-68.

DO OBJETO: Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Carlos Cristiano do Rego Raiol, para ministrar o curso de "Excel Básico ". que será realizado nos períodos de 13, 14, 15 e 16 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023** para *Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Carlos Cristiano do Rego Raiol, para ministrar o curso de " Excel Básico "*.

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e a **PROF.ª ESP. MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS**, CPF Nº 647.180.262-53.

DO OBJETO: Contratação dos serviços da DOCENTE CREDENCIADA na EGPA Profª.Esp. Manuelle Martins Costa Santos, para ministrar o curso de "Administração Pública E Contexto Institucional Contemporâneo", que será realizado nos períodos de 07, 08 e 09 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023** para *Contratação dos serviços da DOCENTE CREDENCIADA na EGPA Profª.Esp. Manuelle Martins Costa Santos, para ministrar o curso de "Administração Pública E Contexto Institucional Contemporâneo"*.

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, e o **PROF. ESP. VINÍCIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, CPF Nº 023.224.922-99.

DO OBJETO: Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Vinicius Souza Palheta Dos Santos, para ministrar o curso de "Excelência no Atendimento". que será realizado no dia 31 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 13, inc. VI c/c art. 25, inciso II § 1º todos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade: 02 Fundo de Desenv. do Servidor P

Funcional Programática: 0412800152414 Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Se

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Sub elemento: 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, resolve ratificar o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023** para *Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO na EGPA Prof. Esp. Vinicius Souza Palheta Dos Santos, para ministrar o curso de "Excelência no Atendimento"*.

Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 10 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HENRIQUE STORCH MOREIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 10 - SESAN, com início em 01/02/2022 e término em 01/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

HENRIQUE STORCH MOREIRA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 005.294.362-30

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 70 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LIZIANE DE ARAUJO AVIZ DE LIMA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 310 - SEMED, com início em 20/09/2022 e término em 07/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LIZIANE DE ARAUJO AVIZ DE LIMA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 719.119.872-91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 005/2020-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: O Sr. ARTHUR SOUTO CABRAL NETO, brasileiro, portador do RG nº 6399767 PC/PA, CPF nº 831.193.702-82

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2020-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado neste Município, sito na CIDADE NOVA V, WE 31, nº 152, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pa, para o funcionamento do **CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP**. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMAEXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 006/2020-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Sr. WELITO SILVEIRA PINTO, brasileiro, casado, portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa Sra. ROSA MARIA SOARES PINTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5º via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2020-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado neste Município, sito no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº 201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua – Pa, para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 – Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 184/2019-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL, Portadora do CNPJ: 07.521.936/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº03, Quadra 31, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.040-350, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu Presidente o Sr ALEXANDRE JOSE MARTINS FIGUEIRAS

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 184/2019SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Avenida Zacarias de Assunção integrante Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 31, nº 03, Bairro do Distrito Industrial, Ananindeua- PA, para o funcionamento do **ALMOXARIFADO DA SERETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 3º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391000 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 183/2019 -SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: O Sr. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6259835 PC/PA e CPF (MF) nº 013.093.792-46.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 183/2019-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado imóvel situado neste Município, rua R. Manoel Rosa, Nº2, Sítio Zé Galeto/ET, bairro Curuçambá, Cidade de Ananindeua, para o funcionamento do **Estacionamento Náutico**, para Abrigar a Lancha doada pelo MDS da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 3º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDOR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021, e considerando o exercício de seu poder, torna pública esta **CHAMADA** do servidor **VALBERT MONTEIRO NUNES, Matrícula nº375802, Cargo: Auxiliar Municipal, Função: Servente**, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Educação, na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGPE, no prazo de 5 dias (cinco dias), a contar da publicação desta convocatória, a fim de tratar de assuntos referentes a sua situação funcional.

Ananindeua/Pa, 08 de fevereiro de 2023

PROFª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 2.130.000,00 (Dois milhões cento e trinta mil reais), para o integral cumprimento da Lei 3.295.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.295 de 02 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

.Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
12.122.0015.2.370	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 200.000,00
12.122.0015.2.370	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 150.000,00

12.122.0015.2.372	33.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C LOCOMOÇÃO	15001001	R\$ 100.000,00
12.122.0015.2.372	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 100.000,00
12.361.0002.2.337	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 40.000,00
12.361.0002.2.339	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.1.063	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.1.063	33.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15001001	R\$ 240.000,00
12.365.0002.2.357	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.2.357	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 400.000,00
12.368.0002.1.041	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.130.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotações consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
12.361.0009.1.101	44.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 1.930.000,00
12.365.0009.1.119	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ R\$ 2.130.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 7041/2022 – SESAN/PMA
CC. Nº 1/2022.026 -SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC Nº 1/2022.026 - SESAN/PMA**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA DA VILA NOVA (AV. PINDORAMA ATÉ ESTRADA 15+18,00M) – COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.259/0001-04, com o preço global de **R\$-245.707,18 (duzentos e**

quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos), pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidora **SRA. KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA**, Matrícula nº28139-5/1, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATO ABAIXO:**

CONTRATO	CONTRATADA
001.07.12.2022	F.CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 Objeto:Aquisição de CADEIRAS DE RODAS tipo padrão

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 05 de Janeiro de 2023

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora, **Sra. SANDRA CAROLINA DIAS LIRA**, matrícula: 46150-1/1, inscrito no CPF sob o nº 006.436.072-30, para atuar na condição de **FISCAL** do Contrato nº 001.15.02.2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a **Sra. ELIZAM DOS SANTOS SILVA**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar a **UBS GUAJARÁ II**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 08 de Fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre valores dos plantões a serem prestados aos finais de semanas e feriados em CAMPANHAS DE VACINAÇÃO – Pelas respectivas diretorias: Diretoria Técnica, Diretoria de Alta e Média Complexidade e Diretoria de Vigilância em Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no art. 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o risco potencial de doenças infecciosas atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna de patologias, e a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e permanentes, a fim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ananindeua.

CONSIDERANDO que a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-R.M.S, é composta por atividades meio e atividades fim, realizando ações de linha de frente e retaguarda operacional-administrativa, nas ações de planejamento, execução, verificação e correção; realizando trabalho em conjunto visando coibir a proliferação de patologias, bem como a realização de campanhas de prevenção, por meio de ações de vacinação continuada.

CONSIDERANDO que na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-R.M.S, somente a linha de frente não consegue realizar ações de vacinação, necessitando da retaguarda operacional-administrativa para fomentar o cumprimento do objetivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o rito procedimentar para execução dos plantões de vacinação da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

Parágrafo Primeiro – Não poderão prestar plantões, servidores que não estão formalmente lotados na Secretária de Saúde e departamentos subordinados, entendendo-se como essencial a autorização do Secretário de Saúde para a realização do trabalho.

Parágrafo Segundo – As Diretorias: Diretoria Técnica, Diretoria de Alta e Média Complexidade e Diretoria de Vigilância em Saúde, deverão obrigatoriamente encaminhar a solicitação ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, com antecedência de 10 dias para autorização e posterior realização do plantão, contendo obrigatoriamente:

I - Plano de Ação.

II- Lista nominal dos Servidores.

III- Especificação das funções de cada Plantonista.

Art. 2º - Os plantões, conforme o cargo e nível de escolaridade, serão remunerados nos seguintes valores:

Coordenação/ Direção	R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Apoio Especializado	R\$ 300,00(Trezentos Reais).
Apoio Técnico	R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).
Apoio Operacional	R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Parágrafo Primeiro: Definição conforme o cargo e nível de escolaridade;

I - **Coordenação/ Direção:** Cargos de gerenciamento ou coordenação da ação (**Nível Superior**).

II - **Apoio Especializado:** Cargos de especialização de nível superior (**Nível Superior**).

III- **Apoio Técnico:** Cargos de nível médio com especialização técnica (**Nível Técnico**).

IV- **Apoio Operacional:** Cargos de nível médio e Fundamental (**Nível Médio e Fundamental**).

V- **Motoristas:** Independente da categoria, equiparam-se aos cargos de (**Apoio Operacional**).

Parágrafo Segundo: Para efeitos dessa portaria considerará plantão a carga horária 12 (doze) horas ao dia, admitindo-se a possibilidade de carga horária de 6 (seis) horas ao dia, a qual corresponderá a 50% (cinquenta) do valor da tabela contida no artigo segundo desta portaria, respeitando-se o cargo e nível de escolaridade.

Art. 3º - A vigência desta Portaria entrará em vigor no ato da sua publicação, e permanecerá enquanto se fizer necessário a realização de plantões para ações de vacinação no Município de Ananindeua.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor e tem a vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18 de Abril de 2022.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANANINDEUA, 07 DE JANEIRO DE 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07.12.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ:04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, N.º. 125, Rod. Br. 316, KM 08, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua/Pa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação orçamentária:

Funcional: 1030200011.060

Fonte: 12110000

Elemento de despesa:339032-99

Valor global estimado: R\$ 540.968,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura contratual.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sra. Walda Britto Cardoso (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 001.15.02.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo** 001.15.02.2021/SESAU, celebrado com o proprietário **ELIZAM PANTOJA DOS SANTOS**, inscrita no CPF:252.096.392-15, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis)339092-36(despesas de exercícios anteriores / outros serviços de terceiros pessoa física).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 06 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMAEXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 010.20.02.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº** 010.20.02.2022, celebrado com, **F. C. DE MACEDO**, inscrito no CNPJ: 09.144.527/0001-64, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000 (transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal-bloco de ações e serviços públicos de saúde).

NATUREZA DE DESPESA: 339039-50 (serviços médicos - hospitalares. Odontológicos e laboratoriais). 339092-39 (despesas de exercício anteriores/ outros serviços de terceiros pessoa jurídica).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Republicado por correção

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 001.06.06.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo** nº01.25.08.2022/SESAU, firmando com empresa: **A J DOS SANTOS RIBEIRO LTDA**,

Inscrito no CNPJ: **30.979.947/0001-57**, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE:15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde).16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual). **NATUREZA DA DESPESA:**339030-09(Material Farmacológico). 339092-30(Despesas de Exercício Anteriores/ Material Farmacológico).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

Publicado no diário oficial no dia 17 de janeiro de 2023

Republicado por correção

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 007.25.08.2022/SESAU,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº** 007.25.08.2022/SESAU,, celebrado com o **EMPRESA A J COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-EPP**, inscrito no CNPJ:32.137.731/0001-70, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

NATUREZA DA DESPESA: 339030-09(Material Farmacológico). 339092-30(Despesas de Exercício Anteriores/ Material Farmacológico)

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

publicado no diário oficial no dia 17 de janeiro de 2023

Republicado por correção

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
2023 AO CONTRATO Nº 0001.07.08.2020/SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº** 001.07.08.2020/SESAU,, celebrado com o **CALIGRAFIA LTDA**, inscrito no CNPJ:83.648.246/0001-00., para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

NATUREZA DA DESPESA: 339039-48(Serviços Gráficos). 339092-39(Despesas de Exercício Anteriores/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DAYANE DA SILVA LIMA

Publicado no diário oficial no dia 17 de janeiro de 2023

Republicado por incorreção

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO Nº 002.13.07.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 002.13.07.2022/SESAU, celebrado com a empresa **C J A PARENTE**, inscrita no CNPJ: 83.646.307/0001-91, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTES:16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde)16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

NATUREZA DA DESPESA: 339030-36 (Material Hospitalar).339092-30(Despesas de Exercício Anteriores/Material de Consumo).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DAYANE DA SILVA LIMA

Publicado no diário oficial no dia 12 de janeiro de 2023

Republicado por correção

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO ANO DE 2023 AO CONTRATO 001.26.07.2022/SESAU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001- 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.26.07.2022/SESAU, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MEC NICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.346.264/00001-40, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**,

que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde). 16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

NATUREZA DA DESPESA: 339039-13 (Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis, de Outras Naturezas.) 339092-39 (Despesas de Exercício Anteriores/Outros Serviços de Terceiros –PJ.)

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DAYANE DA SILVA LIMA

Publicado no diário oficial no dia 17 de janeiro de 2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-59 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, CONFORME A CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.059 SESAU/PMA, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ R\$ 2.630.922,24 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 08.837.626/0001-69.**

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal SESAU/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº. 004/2023 de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2023, edição nº. 4019, página 06.

Ananindeua, 08 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato nº.002/2023-SESDS/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2023, edição nº. 4019, página 06.

Ananindeua, 08 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022-SESDS/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada por seu titular, **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

CONTRATADO: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresarial, com sede na Travessa WE 29, 461, Conj. Cidade Nova IV, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.133-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.887.699/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, o senhor **JONHILTON ANDRADE DE SOUZA**, portador do RG nº. 3320655 e do CPF/MF nº. 640.565.462-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 1.158/2023 e no Convênio Plataforma + Brasil nº 893196/201-SESDS/PMA, pela Lei nº.8.666/93 e demais legislações complementares.

OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na vigência do contrato, visando dessa forma se adequar ao Cronograma de Execução do Convênio Plataforma + Brasil nº 893196/2019, e o registro de mudança do endereço da contrata, que passa a desempenhar suas atividade em novo endereço cito: Travessa WE 29, 461, Conj Cidade Nova IV, Csidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.133-120.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste Termo Aditivo, a vigência do contrato passa a vigorar da seguinte forma:

04 (quatro) meses a contar de 30/11/2022 a 30/03/2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 032/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuiçõeslegais delegadas no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHUVA SIMONETTI**, Diretor de Trânsito, Matrícula Funcional nº 36387-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **LUANE ISABELA DOS ANJOS LISBOA**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 34314-5. O aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.093.869/0001-99, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO OS APLICATIVOS EMBARCADOS DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, PLATAFORMA DE RASTREAMENTO DO AGENTE DE TRÂNSITO, APLICATIVO DE MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, AGENDAMENTO DE TAREFAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO (JARI), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PORTÁTEIS, INCLUINDO TREINAMENTO, INSUMOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS APLICATIVOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DESTES NA MODALIDADE 24HX7DX365D.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

Ananindeua-Pa, 06 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO